



LEI Nº1.270/2017

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Denomina-se “**Rua AUGUSTO BOTACIM**” a Rua Projetada que se inicia na Rua dos Antúrios, na Vila da Mata, no Município de Venda Nova do Imigrante – ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante-ES, 06 de novembro de 2017


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal